



## Assembleia da Campanha Salarial 2018

A diretoria do Sindicato convoca todos os bancários da Baixada Santista para a Assembleia Geral Extraordinária dia 12/06/2018, às 19h, Av. Washington Luiz, 140, em Santos para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Autorizar à diretoria realizar negociações coletivas, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenções/Acordos Coletivos Aditivos, bem como Convenção/Acordos de PLR e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto;
2. Deliberar sobre aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta de reivindicações da categoria bancária, data-base 1º de setembro, definida na 20ª Conferência Nacional dos Bancários;
3. Deliberar sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada;
4. Outros assuntos de interesse da categoria profissional.

Santos, 06 de junho de 2018

ENEIDA FIGUEIREDO KOURY  
Presidente

**Somente com  
mobilização  
você defende  
seu salário,  
PLR e emprego!**

A reforma Trabalhista traz o negociado sobre o legislado, isso significa que direitos antes garantidos pela CLT, agora podem ser rebaixados.

Além disso, a partir de 1º de setembro todos os direitos contidos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) estão suspensos pelo fim da ULTRATIVIDADE que renovava automaticamente as cláusulas sociais, que dá a faca e o queijo na mão do patrão.

Os bancos podem cortar tíquetes, plano de saúde, PLR para pressionar pelo fim da greve e impor corte de direitos no Acordo Coletivo. A greve pode ter início antes de setembro, para pressionar bancos a prorrogar e garantir os direitos.

## Edital de Convocação

O Sindicato convoca à Assembleia Geral Ordinária, na Av. Washington Luiz, 140/Santos, dia 12/06/18, às 18h30, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior;

b) leitura, discussão e aprovação ou não por escrutínio secreto da Proposta Orçamentária de 2018, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Santos, 06 de junho de 2018.

ENEIDA FIGUEIREDO KOURY  
Presidente

# Greve forte para combater isto:

- ✘ A diminuição de salário;
- ✘ O fim da PLR;
- ✘ Nas negociações individuais o banqueiro impor seus interesses;
- ✘ Perder sábado, domingo e feriado livre;
- ✘ A extinção da jornada de 6 horas e ter incluída a jornada de 12h;
- ✘ A diminuição do horário de almoço para 30 minutos na jornada de 8h;
- ✘ A imposição de datas para parcelar férias em 3 vezes;
- ✘ A pejotização, terceirização ou quarteirização;
- ✘ A perda do amparo da convenção coletiva e das leis da CLT caso negocie individualmente;
- ✘ O rodízio de trabalhadores com demissões em massa;
- ✘ A contratação terceirizada, a possibilidade do fim do FGTS e da contribuição previdenciária;
- ✘ As dificuldades para recorrer à justiça do trabalho;
- ✘ A rescisão de contrato sem auxílio desemprego;
- ✘ A retirada da 7ª e 8ª horas.
- ✘ A privatização dos bancos públicos!



## Unificação é fundamental à vitória!

- Não podemos cair na armadilha de segmentar as negociações por bancos;
- Isto é o que o governo e os banqueiros querem para retirar direitos;
- Principalmente dos funcionários do BB e Caixa. E já começaram com reestruturações e ameaça de extinção da Cassi e Economus;
- No governo de FHC, os bancários do BB e Caixa ficaram oito (8) anos recebendo abono ou índices abaixo da inflação por negociarem em separado, cada um por sua conta;
- Chegou ao ponto de um escriturário do BB ter o menor salário de toda a categoria.

## O Bancário precisa fortalecer seu Sindicato!

- Objetivo do fim do Imposto Sindical é colocar a categoria contra seu sindicato e desequilibrá-lo financeiramente para que não consiga organizar manifestações, greves e defender os bancários;
- Abre caminho para Fenaban suprimir direitos que a reforma tornou disponível de negociação como o do fim da PLR, rebaixar salários, aumentar jornada, por fim aos planos de saúde subsidiados;
- É quase impossível à luta por direitos de forma individual, a coletividade é essencial aos trabalhadores e realizadas pelo sindicato;
- A reforma no que foi relativa à contribuição sindical é um grave atentado ao trabalhador.

